REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 128/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) é atribuição do Poder Público incentivar o lazer como forma de promoção social;
b) a prática esportiva eleva a autoestima, melhora a qualidade de vida e estimula o convívio social e coletivo;
c) o Campo de Futebol da Rua Engenheiro Afonso Oliva é frequentado, na sua maioria, por moradores da citada rua, com pequenas opções de lazer;
d) há reivindicação dos moradores e comerciantes do Parque São Brás;
e) com o progressivo crescimento das cidades, as pessoas perdem os espaços de lazer e convivência, e o local público deixa de ser o espaço de convívio para atender a uma utilização mais individual,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para implantar iluminação e alambrado no campo de futebol da Rua Engenheiro Afonso Oliva, Parque São Brás, no bairro da Federação.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires